



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.986

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.662 de 31 de outubro de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.423, de 31 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/270001.00092.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 355.980,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4695.0287- MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	4490.52	158	355.980,00
<b>TOTAL</b>			<b>355.980,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5002.4575.0287- FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA	4490.52	158	355.980,00
<b>TOTAL</b>			<b>355.980,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de outubro de 2019; 131ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental Nº2.816

João Pessoa/PB, de 31 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na portaria nº 029/GCG/2019-CG, de 12 de março de 2019, publicada no Bol BM nº 049, de 14 de março de 2019, e mediante DETERMINAÇÃO JUDICIAL contida no MANDADO DE SEGURANÇA nº 0824587-46.2018.8.15.2001, conforme os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", art. 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, e 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro 2007,

#### R E S O L V E:

**PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 21 de abril de 2019, a **SUBTENENTE BM, matrícula 521.596-0, ILANY CAROLINE DA SILVA LEANDRO.**

Ato Governamental Nº2.817

João Pessoa/PB, de 31 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na portaria nº 133/2015-GCG, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Bol BM nº 225, de 02 de dezembro de 2015, e em consonância com o quadro de acesso que consta na ata da reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no boletim reservado CBM nº004, de 29 de dezembro de 2015 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro 2007, bem como do acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1.978, e em cumprimento a DETERMINAÇÃO JUDICIAL contida no MANDADO DE SEGURANÇA nº 0801817-19.2016.8.15.000 relativo à promoção contida no Ato Governamental nº 0032, publicado no DOE nº 16.209, datado de 13/01/2017,

#### R E S O L V E:

**PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 25 de dezembro de 2015, o **2º TENENTE BM, matrícula 516.494-0, WALTER PAULO DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 2.818

João Pessoa-PB, de 31 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, e tendo em vista DETERMINAÇÃO JUDICIAL, prolatada nos autos do **Processo nº.0858445-39.2016.8.15.2001**, que tramitou na 4ª da Fazenda Pública da Capital,

#### R E S O L V E:

**RETIFICAR** o Ato Governamental nº 0224, de 19 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.295, de 20 de janeiro de 2017, para fazê-lo da seguinte forma:

**PROMOVER**, por Ato de bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, a contar de 06 de fevereiro de 2017, o **2º Sargento, matrícula 517.348-5, FABIO CORDEIRO SEBADELHE VALERIO**, de acordo com o artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0039/2016-CEPAB-DGP/5, de 01 de março 2016.

Ato Governamental Nº 2.819

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, e em cumprimento da DECISÃO JUDICIAL, insere nos autos do **Processo nº. 0861094-69.2019.8.15.2001**, para execução provisória de sentença lançada nos autos do **Processo nº. 0813712-85.2016.8.15.2001**, com trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

#### R E S O L V E:

**PROMOVER**, ao posto de TENENTE CORONEL da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar 21 de abril de 2011, o **MAJOR QOC matrícula 520.614-6, MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA.**

Ato Governamental Nº 2.820

João Pessoa-PB, de 31 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, e em cumprimento da DECISÃO JUDICIAL, transitada em julgado, insere nos autos do **Processo nº. 0838673-56.2017.8.15.2001**, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, encaminhada ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

#### R E S O L V E:

**PROMOVER**, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a contar de 09 de outubro de 2019, o **1º TENENTE QOA matrícula 515.203-8, FRANCISCO JOSÉ DE SALES.**

Ato Governamental nº 2.821

João Pessoa, 31 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALZUMAR NUNES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.822

João Pessoa, 31 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA HELOISA BRAGA DE SENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.823

João Pessoa, 31 de outubro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA VANIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 058/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19038428-0	ALBERTO CAMPOS DE ARAÚJO	174225-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038429-8	ANDREA RODRIGUES DA COSTA	174283-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038447-6	CASSIO MARCAL DE ARRUDA	171896-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038454-9	DANIEL ESTEVÃO D'ALMEIDA	171898-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038423-9	DANIEL GEYSON GONÇALVES DE QUEIROZ	181616-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038464-6	EDSON COUTINHO COELHO	171934-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038425-5	EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA	174168-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038465-4	FABRICIO DINIZ DE SOUSA	172007-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038427-1	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	174094-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038453-1	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS	173118-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038457-3	LUCIANA LEONCIO BERTINO CABRAL	174140-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038456-5	MANOEL ARAUJO CORDEIRO SOUTO NETO	174367-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038451-4	PHILIPPE COSTA DE SOUZA	174103-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038426-3	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	174184-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038414-0	SHEYLLA MARIA DONATO DA CUNHA	172005-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038424-7	VINICIUS LACERDA CAJU	173100-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 060/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19038466-2	ANDREA ANDRADE ARRUDA	173.259-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033533-5	ANNY CAROLINA COSTA BELTRAN	182.131-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038469-7	ANTONIO MARCELO REZENDE RIBEIRO	181.615-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038382-8	EDUARDO PEDRO DA SILVA	174.165-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038207-4	FALBERTO ARAUJO SILVA	180.986-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038345-3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	171.891-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038358-5	JANE PAULA DE SOUSA	173.146-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038375-5	JERFERSON LIMA DO NASCIMENTO	172.059-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038379-8	JOAO CARLOS SOARES DE LIMA	171.923-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038377-1	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS	173.467-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038376-3	MARCOS ANTONIO E SILVA BEZERRA	174.179-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038015-2	NOBERTO OHARA DOS SANTOS	181.169-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038149-3	SERGIO ARAUJO RIBEIRO	181.788-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038208-2	TULIO ARMANDO CARDOSO OLIVEIRA	180.557-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038481-6	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	181.790-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038378-0	VALMIR ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	173.255-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 061/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral..... R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual..... R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19038485-9	ALCIDES LEITE DE ANDRADE NETO	171.894-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038347-0	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	172.048-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038357-7	BERGSON VITAL FERREIRA SILVA	174.472-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038484-1	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	171.878-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038482-4	EVANDRO LEITE ALVES	173.172-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038349-6	JASON VASCONCELOS DA SILVA	173.162-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038483-2	JOSÉ LOPES DE SOUZA	171.871-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038348-8	JOSE SOCRATES BLOISE DE ARAUJO E SILVA	173.122-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038487-5	JULIANA DE ALMEIDA LEANDRO BEZERRA	174.086-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038489-1	LINCOLN SOUTO DA SILVA	173.170-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038486-7	LUCIANO DE MOURA ARAUJO	171.838-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038490-5	MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038491-3	MARIA ALBA CAVALCANTE DE ALMEIDA ANDRADE	178.996-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038480-8	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	174.160-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038346-1	MONICA DA SILVA VASCONCELOS	171.944-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038350-0	SUELDO DOS ANJOS POMPEU DE BRITO	173.167-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

RESENHA Nº 062/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19038823-4	ALEX SANDRO FRAGOSO FREIRE	174.256-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038904-4	ANNA CAROLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038876-5	BRUNNO ALVES ROCHA	174.415-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038492-1	CARLOS AUGUSTO BENTO BATISTA	176.809-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033612-9	DAMIAO AURELIO DE SANTANA	181.206-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038861-7	FABIANO FRENANDES DE QUEIROGA	174.106-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038862-5	GERALDA BEZERRA DA SILVA	173.129-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038875-7	GERALDO TAVARES DA SILVA	174.570-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19035459-3	GILSON ALVES DA SILVA	181.217-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033609-9	HERONALDO CARVALHO DE AMORIM	181.161-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033610-2	JOSE EDSON LOPES DE ARAUJO	181.188-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038881-1	KALLENYA KELLY DE LIMA SA	173.846-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038905-2	KATIA CAVALCANTI DE SOUZA	174.125-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038880-3	KENNEDY JOSE COSTA	173.490-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19038822-6	NIWTON DE MARIZ LIMA	171.928-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
1903849-8	SERGIO SOUSA DAMACENO	174.452-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 612/2019

25/10/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	AURENIVA SILVA DE MENESES	640.333-6	PRESTADOR	180	02/10/2019	29/03/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA	671.277-1	PRESTADOR	180	05/10/2019	01/04/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	BERNADETE DE LOURDES RODRIGUES	162.094-1	ESTATUTARIO	30	22/10/2019	20/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FLAVIA SIRINO DE OLIVEIRA	185.116-1	ESTATUTARIO	30	20/10/2019	18/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173.218-8	ESTATUTARIO	30	15/10/2019	13/11/2019
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DE FATIMA LUCENA BARBOSA	136.701-3	ESTATUTARIO	30	16/10/2019	14/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA	143.971-5	ESTATUTARIO	30	01/10/2019	30/10/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS	182.034-6	ESTATUTARIO	07	20/10/2019	26/10/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAMELA VALYSSA PACHECO LIRA	168.240-7	ESTATUTARIO	10	04/10/2019	13/10/2019
SEC.EST.SAUDE	RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	161.456-8	ESTATUTARIO	30	01/10/2019	30/10/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RENATA MARIA COSTA PATU	155.455-7	ESTATUTARIO	20	15/10/2019	03/11/2019
SEC.EST.SAUDE	THIFFANY PESTANA DA PENHA	161.585-8	ESTATUTARIO	30	21/10/2019	19/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	165.542-6	ESTATUTARIO	60	16/10/2019	14/12/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA TELMA DIAS DE CARVALHO	75.878-7	ESTATUTARIO	30	17/10/2019	15/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADELZA MARIA CARNEIRO LIRA	69.271-9	ESTATUTARIO	60	25/10/2019	23/12/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	145.518-4	ESTATUTARIO	50	10/10/2019	28/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	173.067-3	ESTATUTARIO	50	10/10/2019	28/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA DE FRANCA OLIVEIRA	130.958-7	ESTATUTARIO	30	25/10/2019	23/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CICERO ROMAO BATISTA	128.429-1	ESTATUTARIO	30	25/10/2019	23/11/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DELCE REIS DE ALMEIDA	135.577-5	ESTATUTARIO	90	21/10/2019	18/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	157.489-2	ESTATUTARIO	30	17/10/2019	15/11/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	60	17/10/2019	15/12/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA	159.768-0	ESTATUTARIO	30	22/10/2019	20/11/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE RANILSON MOURA DA SILVA	172.456-8	ESTATUTARIO	90	18/10/2019	15/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130.484-4	ESTATUTARIO	60	23/10/2019	21/12/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144.001-2	ESTATUTARIO	60	23/10/2019	21/12/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	30	13/10/2019	11/11/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	133.775-3	ESTATUTARIO	15	18/10/2019	01/11/2019
SEC.EST.SAUDE	NIVALDO DE SOUSA ABEL	150.566-1	ESTATUTARIO	30	12/10/2019	10/11/2019
SEC.EST. ADMINISTRACAO	RENATA GALDINO DE CASTRO	175.371-1	ESTATUTARIO	60	25/10/2019	23/12/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUBENITA DA NOBREGA REGIS DE AZEVEDO	135.606-2	ESTATUTARIO	30	21/10/2019	19/11/2019
SEC.EST.SAUDE	SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	162.466-1	ESTATUTARIO	90	25/10/2019	22/01/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SUELI GLAUCIA DA SILVA	87.973-8	ESTATUTARIO	45	13/10/2019	26/11/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 613/2019  
29/10/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEANA DE SOUSA DELFINO	699.605-1	PRESTADOR	180	22/10/2019	19/04/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	ADNALDO DE LIMA SILVA	901.164-1	PRESTADOR	15	23/10/2019	06/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIZABETH TOME DE SOUZA	172.681-1	ESTATUTARIO	30	23/10/2019	21/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EMANUEL NAZARENO DANTAS	174.025-3	ESTATUTARIO	60	14/10/2019	12/12/2019
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	97.311-4	ESTATUTARIO	15	21/10/2019	04/11/2019
SEC. EST. SAUDE	JANNINE JOLANDA ARAUJO DINIZ	162.084-3	ESTATUTARIO	30	18/10/2019	16/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JULIANA MUNIZ DA SILVA	162.331-1	COMISSIONADO	15	29/10/2019	12/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	KAROL COSTA GUEDES	185.516-6	ESTATUTARIO	60	22/10/2019	20/12/2019
SEC. EST. SAUDE	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA LIMA	162.405-9	ESTATUTARIO	10	29/10/2019	07/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA CONSERVA JOVITO	84.486-1	ESTATUTARIO	30	22/10/2019	20/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA VERONICA DOS SANTOS CARVALHO	142.111-5	ESTATUTARIO	30	23/10/2019	21/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MIRIAM RAFAEL DE SOUZA	84.841-7	ESTATUTARIO	30	23/10/2019	21/11/2019
SEC. EST. SAUDE	ROBERTO MATSUOKA WATANABE	182.574-7	ESTATUTARIO	30	24/10/2019	22/11/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	SORATO DE SOUSA DE CARVALHO	906.492-3	PRESTADOR	15	13/10/2019	27/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	64.325-4	ESTATUTARIO	15	17/10/2019	31/10/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	ESTATUTARIO	8	18/10/2019	25/10/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	CASSIO FILLIPE DOS SANTOS SOUSA	171.889-4	ESTATUTARIO	20	20/10/2019	08/11/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES	160.004-4	ESTATUTARIO	20	12/10/2019	31/10/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAIARA FIGUEIREDO DE LACERDA	178.255-0	ESTATUTARIO	7	24/10/2019	30/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA AUGUSTA DE ARAUJO	145.400-5	ESTATUTARIO	30	21/10/2019	19/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CELIA FRANCISCA DE SOUZA GOUVEIA	130.800-9	ESTATUTARIO	30	21/10/2019	19/11/2019
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	97.286-0	ESTATUTARIO	60	25/10/2019	23/12/2019
SEC. EST. ADMINISTRACAO	EDSON LUIZ ALBUQUERQUE DE LIMA	98.256-3	ESTATUTARIO	90	28/10/2019	25/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIANE SIMOES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	27/10/2019	25/12/2019
SEC. EST. SAUDE	ELIENE APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	161.402-9	ESTATUTARIO	90	28/10/2019	25/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	143.862-0	ESTATUTARIO	90	23/10/2019	20/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	30	29/10/2019	27/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCA PIRES LEITE	141.708-8	ESTATUTARIO	60	29/10/2019	27/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	26/10/2019	24/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA MEDEIROS	87.377-2	ESTATUTARIO	45	21/10/2019	04/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO DUDA DA SILVA	68.726-0	ESTATUTARIO	90	25/10/2019	22/01/2020
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	29/10/2019	27/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	IVAN BELMIRO LIMA	143.784-4	ESTATUTARIO	90	29/10/2019	26/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JAMIRA FERREIRA BATISTA	133.983-4	ESTATUTARIO	90	24/10/2019	21/01/2020
SEC. EST. GOVERNO	JANIO COELHO PEREIRA	95.551-5	ESTATUTARIO	90	28/10/2019	25/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE NILSON DE LIMA BEZERRA	173.659-1	ESTATUTARIO	30	24/10/2019	22/11/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1	ESTATUTARIO	30	22/10/2019	20/11/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	141.026-1	ESTATUTARIO	90	27/10/2019	24/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BARROS	143.924-3	ESTATUTARIO	90	27/10/2019	24/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	ESTATUTARIO	60	27/10/2019	25/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	ESTATUTARIO	60	27/10/2019	25/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	26/10/2019	24/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	157.514-7	ESTATUTARIO	90	29/10/2019	26/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA GLADYS DE CARVALHO	67.100-2	ESTATUTARIO	90	29/10/2019	26/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROMULO PADILHA DOS SANTOS	173.446-6	ESTATUTARIO	60	21/10/2019	19/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RUTH SILVA	143.292-3	ESTATUTARIO	60	25/10/2019	23/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	83.813-6	ESTATUTARIO	60	28/10/2019	26/12/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 614/2019  
30/10/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MAURICIO HENRIQUES GOMES	70.197-1	ESTATUTARIO	30	16/10/2019	14/11/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	SILVANO NOGUEIRA DE ARAUJO	171.906-8	ESTATUTARIO	60	16/10/2019	14/12/2019
SEC. EST. INF. REC. HID. MEIO AMBIE	WILSON BATISTA DE SIQUEIRA	88.904-1	ESTATUTARIO	08	29/10/2019	05/11/2019
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALEXSANDRA DE SOUZA SOARES	176.897-2	ESTATUTARIO	30	30/09/2019	29/10/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIZABETE MEDEIROS DE SA	137.045-6	ESTATUTARIO	60	21/10/2019	19/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	30	17/10/2019	15/11/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NILDO DE SIQUEIRA SOBRINHO	76.970-3	ESTATUTARIO	30	27/10/2019	25/11/2019
SEC. EST. SAUDE	PEDRO OTACILIO VICENTE DA SILVA	150.646-3	ESTATUTARIO	30	26/10/2019	24/11/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 609/2019 /DIREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 31-10-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.070.332-6	72.854-3	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS SILVA	AGENTE DE SAUDE
16.033.585-5	151.064-9	VERA LUCIA HENRIQUE DE FREITAS	ATENDENTE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 504/GS/SEAP/19

Em 25 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor VALMIR ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, matrícula

173.255-2, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Alhandra-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 505/GS/SEAP/19

Em 30 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FELIX DE SOUSA NUNES, matrícula 168.908-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Brejo do Cruz-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE POMBAL, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 510/GS/SEAP/19

Em 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03/11/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201900005630, instaurado através da Portaria nº 429/GS/SEAP/19, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03.09.2019.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Serra Redonda/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Extraordinária da CIB, em 31 de outubro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Serra Redonda de proposta nº 10521.8920001/1190-10, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o art. 4º da Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 122, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A do município de Rio Tinto/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as con-



dições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.214 de 31 de agosto de 2017 que regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de transporte tipo A;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Extraordinária da CIB, em 31 de outubro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Ambulância tipo A do município de Rio Tinto de proposta nº 12457.150000/1190-08, de caráter temporário ou permanente em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida para remoção simples e de caráter eletivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de São José dos Cordeiros/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Extraordinária da CIB, em 31 de outubro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de São José dos Cordeiros de proposta nº 13491.02700001/19-004, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o art. 4º da Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

**Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de São Alhandra/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação

de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Extraordinária da CIB, em 31 de outubro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Alhandra de proposta nº 11490.408000/1190-08, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o art. 4º da Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

**LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**  
Vice Presidente do COSEMS/PB

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 017/2019/GS/SETDE

Em, 31 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat.164.537-4**, para ser para ser **GESTORA do contrato nº 002/2019**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e a **NT FONSECA COMUNICAÇÕES E EVENTOS (NAMIDIA COMUNICAÇÕES)**, inscrita no CNPJ 32.925.419/0001-40, para ministrar curso de capacitação para as rendeiras do Cariri Paraibano, com o Estilista Ronaldo Fraga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

  
**GUSTAVO COSTA FELICIANO**  
Secretário de Estado

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 05/2019 - SUPLAN.

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

**Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização das obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para as obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário nos Terrenos Remanescentes nas Escolas EEFM Daniel Carneiro em Riacho dos Cavalos/PB e EEFFM João Silveira Guimarães em São Bento/PB – **Tomada de Preços nº 28/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1380/2019.**

II – Gerência Setorial para a obra de Construção do Campo de Futebol de Várzeas em Parari – PB – **Tomada de Preços nº 61/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 764/2019.**

III – Gerência Setorial para a obra de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola EEFFM Doutor João Soares, em Caiçara – PB – **Tomada de Preços nº 53/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1364/2019.**

IV – Gerência Setorial para a obra de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola ECI Monte Carmelo em Campina Grande – PB – **Tomada de Preços nº 60/2019 – Processo Administrativo nº 1636/2019.**

**Parágrafo único** - A gerência será temporal, com vigência atrelada ao prazo contratual previsto para cada obra e deverão ser ocupadas por engenheiro civil, nomeados através de Portaria.

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - Após o encerramento do Contrato e entrega das obras cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

**Art. 4º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Ernani Sátyro - Funes

Portaria nº 010/2019

Patos - PB, 29 de Outubro de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**R E S O L V E** exonerar a pedido **ELIONALDO DA SILVA PIRES** do cargo que ocupa, em comissão, de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 011/2019

Patos - PB, 29 de Outubro de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**R E S O L V E** nomear **JORGE MARCÍLIO TOLENTINO DE SOUSA** para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

  
Geralda Medeiros de Lacerda  
Presidente da FUNES

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 134/2019-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PA-**

**RAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor dos Contratos Nº 0061/2019 – FUNESBOM, Nº 0062/2019 – FUNESBOM, Nº 0063/2019 – FUNESBOM, Nº 0064/2019 – FUNESBOM e Nº 0065/2019 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**1º TEN BM** Matrícula 527. 302-1 **ANDRÉ PHILIPPE DE BRITO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0061/2019 – FUNESBOM	084.359.334-23	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA DESTINADOS AS UNIDADES DO CBMPB	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI
Nº 0062/2019 – FUNESBOM		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA (ME)	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI
Nº 0063/2019 – FUNESBOM		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA (ME)	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
Nº 0064/2019 – FUNESBOM		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA (AC)	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI
Nº 0065/2019 – FUNESBOM		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO EM ALTURA (AC)	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM**  
Comandante Geral

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 022/2019

João Pessoa / PB, 24 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ITAMAR MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula 181.035-9, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 0009/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e **MÉRCIA MARIA DE SOUZA (NET EVENTOS E MONTAGEM)**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em adesivos de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2019

João Pessoa / PB, 24 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar O servidor **ITAMAR MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula 181.035-9, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 0005/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e **MÉRCIA MARIA DE SOUZA (NET EVENTOS E MONTAGEM)**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em climatização de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2019

João Pessoa / PB, 25 de outubro de 2019.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar O servidor **ITAMAR MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula 181.035-9, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 0004/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e **MÉRCIA MARIA DE SOUZA (NET EVENTOS E MONTAGEM)**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada em adesivos de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 026/2019**

**João Pessoa / PB, 25 de outubro de 2019.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA**, Matrícula 187.235-4, para substituir a gestora do **Contrato Administrativo nº 0001/2015**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS JOÃO PESSOA**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de proteção ao crédito, para atender às necessidades do EMPREENDER/PB.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 026/2019**

**João Pessoa / PB, 24 de outubro de 2019.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MICHELLE DE MEDONÇA GOMES DA SILVA**, Matrícula 186.733-4, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 013/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de administração do Programa de Estágios, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 027/2019**

**João Pessoa, PB, 25 de outubro de 2019.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **WANESSA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 180.596-7, para substituir o gestor do **Contrato Administrativo nº 0006/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 028/2019**

**João Pessoa / PB, 31 de outubro de 2019.**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **FABIO GOMES MACEDO**, Matrícula 187.498-5, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0011/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL - EIRELI**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa varejista especializada no fornecimento de Impressora Mul-

tifuncional Colorida, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fabicio Fuitosa Bezerra*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

**RESENHA Nº 040/2019 - GP**

**João Pessoa, 25 de outubro de 2019.**

O **Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação; **DEFERIU** os processos das **Progressões Funcionais** dos servidores abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	Gabriela Cristina Alves R. da Costa	663.406-1	3396/19	A-I	B-II
02	Marta Patricia de Souza Rolim	662.024-8	3393/19	C-V	C-VI

*Nogaldo Belo de Meireles*  
Presidente da FUNDAC

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 31 de Outubro de 2019.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.038.945-1	171.980-7	ARÊNIO ANTÔNIO LOPES GONÇALVES GOMES
02	19.038.929-0	616.124-3	EDIVAN GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
03	19.008.174-1	158.910-5	JOSANA ARAÚJO MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo por suposta acumulação de vínculos públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), tendo por norte que permanece em uma **situação não permitida pelo contexto constitucional**, pois tem uma tripla acumulação de remunerações - **Professor de Educação Básica 3**, classe B - Governo do Estado

da Paraíba, **Professor** - efetivo - Prefeitura Municipal de São José de Lagoa Tapada e **Vereador** - eletivo - Câmara Municipal de São José de Lagoa Tapada, sob pena de **abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado** e o conseqüente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	18.033.537-5	187.606-6	ROMERO CELESTINO DE SÁ

João Pessoa, 31 de Outubro de 2019.

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

#### EDITAL Nº. 02/SEAD/SEDH RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e da Comissão, constituída pela Portaria nº 0113 de 18/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 23 de outubro de 2019, tornam público o presente edital de **Retificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando o preenchimento de 189 (cento e oitenta e nove) vagas** para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, **unicamente para a função de Coordenador(a)** no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

1. Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2019 Processo Seletivo Simplificado para os CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH.

1.1 Em decorrência de lapso no edital de abertura quanto aos critérios de concorrência fica reaberta a inscrição **unicamente** para a função de Coordenador(a), nos seguintes termos:

1.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: <http://portaldacidadania.pb.gov.br/ConcursoSelecao/Governo/Concurso/ListaConcurso> no período de **04 a 07 de novembro de 2019**, podendo se inscrever até às 23h e 59min do último dia previsto, com a homologação das inscrições no dia 09/11/2019.

1.3 Concorrerá a vaga de Coordenador(a) os profissionais de Nível Superior, estabelecidos na Resolução do CNAS de nº 17/2011, em seu Art. 3º, conforme descrito no quadro abaixo na Habilitação Comprobatória.

#### Função/Vagas/Carga Horária/Pré-requisitos/Remuneração

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador(a)	26	40 horas	Curso superior em Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Contabilidade, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional.	RS 2.000,00

1.4 Da distribuição das vagas para a função de Coordenador(a) nos Municípios Sede dos CREAS Regionais:

Município Polo	Coordenador (a)
Alagoinha	01
Araçagi	01
Aparecida	01
Assunção	01
Baía da Traição	01
Barra de Santa Rosa	01
Barra de São Miguel	01
Cacimba de Dentro	01

Camalaú	01
Ibiara	01
Luccena	01
Malta	01
Manaira	01
Olho D'Água	01
Riacho dos Cavalos	01
Remigio	01
Salgado de São Félix	01
São José de Piranhas	01
São José dos Cordeiros	01
Santa Cecília	01
São Sebastião de Lagoa de Roça	01
Seridó	01
Tavares	01
Várzea	01
Santa Cruz	01
Triunfo	01
Total Geral	26

2. Os demais itens e subitens do Edital de Abertura nº 01/2019, publicado no DOE de 18/10/2019 permanecem inalterados.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.  
João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente**  
**ERLANE BANDEIRA DE MELO SIQUEIRA – Membro**  
**MARIA DA FÁTIMA LEITE GOMES – Membro**

PUBLICADO NO D.O. E. 31.10.2019

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

#### COMUNICADO

##### COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DO GIRA MUNDO / EDITAL 005/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GIRA MUNDO, vem por meio deste comunicar que na **RELAÇÃO FINAL DA 3ª ETAPA / ARGENTINA**, foi efetuada uma **desistência a pedido** da participante **ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES**.

Onde se lê:

ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES	01ª GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Antônia Rangel de Farias	82,00	85,00	96,00	87,67	164,00	251,67	CLASSIFICADO
ANNA LUIZA ARAUJO EVARISTO DE SOUZA	01ª GRE (João Pessoa) - Cpm-Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	99,00	95,00	98,00	97,33	154,00	251,33	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS DE AZEVEDO	01ª GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Antônia Rangel de Farias	87,00	86,00	98,00	90,33	158,00	248,33	CLASSIFICADO
ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES	01ª GRE (João Pessoa) - Ete Pastor João Pereira Gomes Filho	87,00	72,00	88,00	82,33	160,00	242,33	CLASSIFICADO
NEVALDO LINHARES LIMA JUNIOR	01ª GRE (João Pessoa) - Ceca Sesquicentenário	77,00	75,00	79,00	77,00	162,00	239,00	CLASSIFICADO
ZEYNIELLE CORDEIRO GUEDES	01ª GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olívia Carneiro da Cunha	84,00	75,00	88,00	82,33	154,00	236,33	CLASSIFICADO
JAELLEN DO NASCIMENTO COSTA	01ª GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olívia Carneiro da Cunha	86,00	70,00	100,00	85,33	148,00	233,33	1ª SUPLENTE

JOÃO VICTOR SILVA GOMES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Presidente João Goulart	89,00	73,00	90,00	84,00	144,00	228,00	2º SUPLENTE
-------------------------	---	-------	-------	-------	-------	--------	--------	-------------

**Leia-se:**

ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	82,00	85,00	96,00	87,67	164,00	251,67	DESISTENTE
ANNA LUIZA ARAUJO EVARISTO DE SOUZA	01º GRE (João Pessoa) - Cpm-Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	99,00	95,00	98,00	97,33	154,00	251,33	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS DE AZEVEDO	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	87,00	86,00	98,00	90,33	158,00	248,33	CLASSIFICADO
ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES	01º GRE (João Pessoa) - Ete Pastor João Pereira Gomes Filho	87,00	72,00	88,00	82,33	160,00	242,33	CLASSIFICADO
NEVALDO LINHARES LIMA JUNIOR	01º GRE (João Pessoa) - Cecea Sesquicentenario	77,00	75,00	79,00	77,00	162,00	239,00	CLASSIFICADO
ZEYNIELLE CORDEIRO GUEDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	84,00	75,00	88,00	82,33	154,00	236,33	CLASSIFICADO
JAELLEN DO NASCIMENTO COSTA	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	86,00	70,00	100,00	85,33	148,00	233,33	1º SUPLENTE
JOÃO VICTOR SILVA GOMES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Presidente João Goulart	89,00	73,00	90,00	84,00	144,00	228,00	2º SUPLENTE

TÚLHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA

Coordenador Estadual do Programa Gira Mundo Paraíba/ SEECT

**CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTE DO GIRA MUNDO / EDITAL 005/2019**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GIRA MUNDO, vem por meio deste comunicar que na **RELAÇÃO FINAL DA 3ª ETAPA / ARGENTINA**, foi realizado um **remanejamento de vaga** do programa, devido a desistência do(a) participante **ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES**, tal vaga em aberta será preenchida pelo(a) participante **JAELLEN DO NASCIMENTO COSTA**.

**Onde se lê:**

ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	82,00	85,00	96,00	87,67	164,00	251,67	CLASSIFICADO
ANNA LUIZA ARAUJO EVARISTO DE SOUZA	01º GRE (João Pessoa) - Cpm-Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	99,00	95,00	98,00	97,33	154,00	251,33	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS DE AZEVEDO	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	87,00	86,00	98,00	90,33	158,00	248,33	CLASSIFICADO
ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES	01º GRE (João Pessoa) - Ete Pastor João Pereira Gomes Filho	87,00	72,00	88,00	82,33	160,00	242,33	CLASSIFICADO
NEVALDO LINHARES LIMA JUNIOR	01º GRE (João Pessoa) - Cecea Sesquicentenario	77,00	75,00	79,00	77,00	162,00	239,00	CLASSIFICADO
ZEYNIELLE CORDEIRO GUEDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	84,00	75,00	88,00	82,33	154,00	236,33	CLASSIFICADO
JAELLEN DO NASCIMENTO COSTA	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	86,00	70,00	100,00	85,33	148,00	233,33	1º SUPLENTE
JOÃO VICTOR SILVA GOMES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Presidente João Goulart	89,00	73,00	90,00	84,00	144,00	228,00	2º SUPLENTE

**Leia-se:**

ANA BEATRIZ MENDONÇA FERNANDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	82,00	85,00	96,00	87,67	164,00	251,67	DESISTENTE
ANNA LUIZA ARAUJO EVARISTO DE SOUZA	01º GRE (João Pessoa) - Cpm-Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	99,00	95,00	98,00	97,33	154,00	251,33	CLASSIFICADO
MARIA EDUARDA SANTOS DE AZEVEDO	01º GRE (João Pessoa) - EEEF Professora Ântonia Rangel de Farias	87,00	86,00	98,00	90,33	158,00	248,33	CLASSIFICADO
ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES	01º GRE (João Pessoa) - Ete Pastor João Pereira Gomes Filho	87,00	72,00	88,00	82,33	160,00	242,33	CLASSIFICADO
NEVALDO LINHARES LIMA JUNIOR	01º GRE (João Pessoa) - Cecea Sesquicentenario	77,00	75,00	79,00	77,00	162,00	239,00	CLASSIFICADO
ZEYNIELLE CORDEIRO GUEDES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	84,00	75,00	88,00	82,33	154,00	236,33	CLASSIFICADO
JAELLEN DO NASCIMENTO COSTA	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Prof Olivina Olivia Carneiro da Cunha	86,00	70,00	100,00	85,33	148,00	233,33	CLASSIFICADO
JOÃO VICTOR SILVA GOMES	01º GRE (João Pessoa) - EEEFM Presidente João Goulart	89,00	73,00	90,00	84,00	144,00	228,00	1º SUPLENTE

TÚLHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA

Coordenador Estadual do Programa Gira Mundo Paraíba/ SEECT

**Superintendência da  
Administração do Meio Ambiente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito

Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Edital nº 019/2019 - PROJUR**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	01.058.442/0001-51	2018-006607

João Pessoa, 23 de Outubro de 2019.

**ANNIBAL PEIXOTO NETO**  
Diretor Superintendente